



EDITAL Nº 003/CME-PMRR/2018, 31 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece normas para o ingresso de alunos para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”, no ano letivo de 2019.

O Diretor do Colégio Militar Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e Portaria nº 434/2018 - GCG, de 30 de julho de 2018, **DIVULGA** as normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio Militar Estadual de Roraima “*Cel PM Derly Luiz Vieira Borges*” para o ano letivo de 2019.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas um total de 100 (cem) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental, no turno da matutino, e 30 (trinta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, no turno da vespertino, as quais de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas para candidatos aprovados dependentes de militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, distribuídas da forma abaixo especificada:

ANO/SÉRIE	VAGAS	DEPENDENTES	COMUNIDADE
6º Ensino Fundamental	100 (cem)	50	50
1ª Série do Ensino Médio	30 (trinta)	15	15

1.2. As vagas remanescentes devido ao não preenchimento ou devido ao número insuficiente de candidatos classificados na respectiva concorrência, ainda que na primeira chamada, serão preenchidas por demais candidatos classificados do mesmo nível de concorrência (Fundamental ou Médio), conforme os seguintes critérios de reversão de vagas:

Vagas não preenchidas por	Serão revertidas aos
Candidatos da concorrência de dependentes	Candidatos da concorrência da comunidade
Candidatos da concorrência da comunidade	Candidatos da concorrência de dependentes

1.3. O número de vagas poderá ser ampliado de acordo com a disponibilidade do colégio e será preenchido conforme lista oficial de classificados.

2. DA VALIDADE

2.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade até término do 1º Bimestre do ano letivo de 2019.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Estar cursando ou ter concluído o ano anterior o qual concorre à vaga.

3.2. Candidatos ao 6º Ano do E.F. – Estar no máximo completando 12 anos até 31 de dezembro de 2019.

3.3. Candidatos à 1ª Série do E.M. – Estar no máximo completando 16 anos até 31 de dezembro de 2019.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A ficha de inscrição deverá ser preenchida **EXCLUSIVAMENTE** no site (www.colegiopmrr.com.br) e impressa a partir de 01/10/2018.

4.2. A inscrição **DEVERÁ SER CONFIRMADA** no período de 08/10 a 11/10/2018 e 15/10/2018 das 8h às 17h na Secretaria do Colégio Militar Estadual, no seguinte endereço: Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago na Avenida Getúlio Vargas nº 4193, Canarinho, Cidade de Boa Vista - RR, CEP 69.306 -530 (ao lado da Escola Estadual Gonçalves Dias).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. *Ficha de inscrição* devidamente assinada pelo representante legal do candidato, na qual consta compromisso de submissão às normas do processo de seleção, que deverá ser preenchido **EXCLUSIVAMENTE** no site (www.colegiopmrr.com.br) e impresso.

5.2. *Comprovante original de depósito (Boca de Caixa)* ou de **transferência bancária** da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** que deverá ser depositado ou transferido para:
Conta do Favorecido:

ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES		
Agência: 250 - X	C/C: 149.177-6	Banco do Brasil

5.3. Não será aceito **comprovante de depósito** feito em caixa eletrônico (**envelope**) nem agendamentos bancários.

5.4. *Cópia da Certidão de Nascimento* ou da *Carteira de Identidade* do candidato, juntamente com os originais.

5.5. *02 (duas) fotos 3x4* iguais e recentes devidamente afixadas na ficha de inscrição.

5.6. No caso de dependentes legais, filho(a)s de Policial Militar ou Bombeiro Militar, deverão apresentar, no momento da confirmação da inscrição, a cópia da **Carteira de Identidade funcional do titular**, acompanhada do original. Nos demais casos de dependentes de militares estaduais, apresentar cópia do **documento judicial** acompanhado do original, que comprove a **guarda do candidato**, NÃO sendo aceito **Termo de Responsabilidade e Compromisso expedido pelo Conselho Tutelar**.

5.7. Deve-se verificar o atendimento de todos os requisitos exigidos, pois não será devolvido, em qualquer hipótese, o valor da taxa de inscrição.

6. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Será disponibilizado, aos interessados, formulário no site (www.colegiopmrr.com.br), que deverá ser impresso e preenchido e entregue nos dias *27 e 28/10/18* no local indicado no item 4.2 deste Edital, fazendo-se necessária a comprovação documental exigida no respectivo formulário.

6.2 A relação das isenções concedidas será divulgada no Colégio Militar no dia 04/10/2018.

6.3. Os candidatos que forem contemplados com a isenção deverão completar e confirmar a sua inscrição até o dia 15/10/2018, nos horários e locais indicados nos itens 4.1 e 4.2.

6.4. Estará, ainda, dispensado da taxa de inscrição o candidato cujo responsável legal atenda aos seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado.



6.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

6.6. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

7. DAS PROVAS

7.1. O Exame Intelectual terá por objetivo selecionar e classificar os candidatos. O caderno de provas será composto de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões de Matemática, abrangendo conteúdos programáticos constantes no **item 14** do presente Edital.

7.2. Cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, podendo o candidato somar 50,00 (cinquenta) pontos em cada disciplina;

PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	20	2,5	50
Matemática	20	2,5	50
Total	40	----	100

7.3. A realização de rasuras ou marcações indevidas nos cartões de respostas, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento, ou, ainda, assinar fora dos locais para isso destinados nesses documentos, acarretará na atribuição ao candidato a pontuação 0,0 (zero).

7.4. O candidato receberá o cartão resposta após 30 (trinta) minutos do início da prova;

7.5. Os cartões-respostas serão corrigidos eletronicamente através da leitora de cartões, portanto, tal documento já virá personalizado com o nome e número de inscrição do candidato, cabendo ao mesmo verificar se seus dados pessoais e número de inscrição, previamente anotados, estão corretos.

7.6. As respostas das questões das provas deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o **CARTÃOS-RESPOSTAS, com caneta esferográfica de cor azul ou preta de corpo transparente**, que será o único documento válido para a correção.

7.7. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações e rasuras feitas incorretamente no CARTÃO-RESPOSTA. Serão consideradas nulas: **dupla marcação e marcação rasurada**.

7.8. Data, Horário e Local de Realização das Provas:

a) **Data:** 02 de dezembro de 2018 (domingo);

b) **Horário:** das 8h às 12h, horário local. O candidato deve comparecer ao local de provas com 01 (uma) hora de antecedência, munido do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DA CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO**. Por motivo de perda, furto ou roubo deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência (Boletim de Ocorrência) em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, podendo ser solicitada uma segunda via do comprovante de inscrição até as 17h do dia 30/11/18;

c) **Local da Prova:** Será divulgado no dia 21/11/18, juntamente com a listagem de candidatos por sala no site do CME-PMRR (www.colegiopmrr.com.br). O candidato deverá, obrigatoriamente, **confirmar o local** de realização da sua prova, a fim de evitar possíveis transtornos no dia do teste. Não será prestada informação sobre local de prova por telefone.

7.9. O portão do prédio onde será realizada a prova será aberto às 7h e fechado às 8h, impreterivelmente. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio, sendo impedido de realizar a prova e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.10. Duração da prova: 4h.



- 7.11.** Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 1h.
7.12. O caderno de provas, só poderá ser levado pelo candidato, depois de decorridos 1h30min do início da prova.
7.13. Não será entregue caderno de prova posteriormente.
7.14. Os dois últimos candidatos só poderão sair da sala de prova juntos, após assinarem a Ata;
7.15. Divulgação do gabarito preliminar: dia 02/12/18, no site do CME-PMRR (www.colegiopmrr.com.br).
7.16. O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar, desde que solicite com o mínimo de 72h (setenta e duas horas) de antecedência, anexando o **atestado médico** confirmando a impossibilidade de se deslocar ao local da prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 8.1.** A classificação final constará de duas listagens, uma com as maiores notas composta pelos dependentes de militares estaduais, os quais concorrerão no limite de suas vagas e outra com as maiores notas para os candidatos da comunidade.
8.2. Além das vagas oferecidas ficam relacionados os demais candidatos classificados que constituirão uma lista de espera.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1.** Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
b) maior pontuação na prova de Matemática;
c) maior idade.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1.** Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:
a) obtiver nota 0,0 (zero) na prova de Matemática ou de Língua Portuguesa;
b) obtiver nota inferior a 30(trinta) pontos na somatória das notas de Língua Portuguesa e Matemática.
c) usar ou tentar usar de meios ilegais para realização da prova;
d) consultar livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivo eletrônico capaz de armazenar, imagens, sons, dados, etc;
e) comparecer ao local de prova **sem os documentos previstos na letra b, do item 7.5;**
f) não efetivar a matrícula no período indicado no **item 12;**
g) não atender aos **itens 3.1, 3.2 e 3.3** deste Edital;
h) entregar o CARTÃO-RESPOSTA preenchido a lápis ou em branco;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o CARTÃO-RESPOSTA.

11. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 11.1.** Divulgação do gabarito preliminar: dia 02/12/18, no site do CME-PMRR (www.colegiopmrr.com.br).
11.2. Do gabarito preliminar caberá recurso e somente será aceito no dia 03/12/18, no horário das 8h às 17h, com entrada no protocolo da Secretaria do Colégio Militar Estadual de Roraima. Não será aceito pedido de revisão de recurso.



11.3. Se da análise de recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) ou item(ns) será atribuída a todo(a)s candidato(a)s, independentemente, de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

11.4. A divulgação do Gabarito Oficial e nota preliminar da prova de Língua Portuguesa e Matemática será conforme cronograma constante neste Edital, no site do CME-PMRR (www.colegiopmrr.com.br).

11.5. A divulgação da Lista Preliminar dos classificados será dia 13/12/18.

11.6. Da lista preliminar de classificados caberá recurso e somente será aceito no dia 14/12/18, no horário das 8h às 17h, com entrada no protocolo da Secretaria do Colégio Militar Estadual de Roraima. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

11.7. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos impetrantes na Secretaria do Colégio Militar Estadual de Roraima no dia 13/12/18.

11.8. A divulgação do resultado final será no dia 17/12/18.

11.9. A homologação do resultado final será no dia 18/12/18.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Período, Horário e Local: Os candidatos aprovados terão direito à matrícula nas séries e anos constantes no Item 1 deste Edital, no Colégio Militar Estadual de Roraima “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”, que será realizada da seguinte forma:

12.2. Período de Matrícula: 07 a 09 de janeiro de 2019.

12.3. Horário: das 8h às 17h, horário local.

12.4. Local: Secretaria do Colégio Militar Estadual.

12.5. Documentos obrigatórios:

- a) Documento original do Histórico Escolar ou Declaração comprobatória de aprovação no ano/série anterior ao qual concorreu a vaga;
- b) 01(uma) Cópia da Cédula de Identidade mediante apresentação dos originais;
- c) 01(uma) Cópia da Certidão de Nascimento mediante apresentação dos originais;
- d) 01(uma) foto 3x4 recentes;
- e) 01(uma) cópia do comprovante atualizado de endereço com CEP, como: conta de energia, telefone convencional e etc;
- f) **Laudo Médico** indicando que está em condições de saúde para realização da prática de Educação Física, Ordem Unida e Formaturas conforme o previsto na Portaria nº 006/CME/2012, de 23 de novembro de 2012, anexa;
- g) 01(uma) cópia do Documento de Identidade, acompanhado do original dos pais ou responsável legal pela matrícula;
- h) No caso de dependentes legais, filho(a)s de Policial Militar ou Bombeiro Militar deverão apresentar no momento da matrícula a 01(uma) cópia da **Carteira de Identidade funcional do titular**, acompanhado do original. Nos demais casos de dependentes de policiais militares e bombeiros militares, apresentar 01(uma) cópia do documento judicial acompanhado do original, que comprove a guarda do candidato, NÃO sendo aceito Termo de Responsabilidade e Compromisso expedido pelo Conselho Tutelar;
- i) Comprovante de transferência ou depósito bancário de contribuição para a Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar Estadual (APM-CME) no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O aluno receberá um kit escolar contendo: manual do aluno, hinário e uma pasta do CME-PMRR.



12.6. Remanejamento: findo o período de matrícula (07 a 09 de janeiro de 2019), o candidato que não a efetivar, perderá o direito à vaga, que será remanejada, por ordem de classificação da lista de espera, para o que disporá de 03 (três) dias úteis para efetivação da matrícula.

12.7. Efetivada a matrícula, o aluno que não comparecer, nos 10 (dez) primeiros dias de aulas, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado da lista de espera oficial.

12.8. Fica vedada a matrícula de aluno(a) em processo de progressão parcial (com dependência de componente curricular), bem como já ter sido reprovado na série/ano ao qual concorre à vaga.

12.9. O candidato que, na data da matrícula, não houver concluído a Série/Ano exigida na letra a) do item 12.5, em decorrência do calendário de reposição das aulas da SEED, ou por quaisquer outros motivos alheios a este edital, será matriculado *condicionalmente*. A matrícula será considerada regular após a apresentação da declaração de conclusão ou histórico escolar referente à conclusão do mesmo, o qual deverá ser encaminhada até o primeiro dia do ano letivo de 2019 do CME-PMRR.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. A Direção do Colégio Militar Estadual de Roraima obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
31/08/18	- Divulgação do Edital.
27 e 28/09/18	- Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa do Processo Seletivo 2019, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria do CME-PMRR.
01/10/18	- Início do preenchimento da ficha no site www.colegiopmrr.com.br
04/10/18	- Divulgação da lista dos isentos da taxa de inscrição.
08 a 11/10/18 e 15/10/18	- Período de confirmação da inscrição no Processo Seletivo 2018, no horário das 08h às 17h na Secretaria do CME-PMRR.
26/10/18	- Divulgação Preliminar das inscrições confirmadas.
29/10/18	- Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições confirmadas.
01/11/18	- Divulgação Oficial das inscrições confirmadas.
21/11/18	- Divulgação dos locais de prova.
02/12/18	- Aplicação das Provas do Processo Seletivo 2019 das 8h às 12h.
02/12/18	- Divulgação do Gabarito Preliminar no site www.colegiopmrr.com.br
03/12/18	- Interposição de Recurso contra o Gabarito Preliminar das 8h às 12h e das 14h às 17h.
07/12/18	- Resultado dos recursos contra o Gabarito Preliminar e divulgação do Gabarito Oficial
07/12/18	- Disponibilização da nota preliminar da prova de Língua Portuguesa e Matemática em ordem alfabética.
10/12/18	- Recurso contra a nota preliminar da prova de Língua Portuguesa e Matemática.
13/12/18	- Divulgação da classificação preliminar com a respectiva pontuação.
14/12/18	- Interposição de Recurso contra a classificação preliminar das 8h às 12h e das 14h às 17h.
17/12/18	- Divulgação do resultado final
18/12/18	- Homologação do resultado final
07 a 09/01/19	- CONFIRMAÇÃO das Matrículas, no horário das 8h às 17h na Secretaria do CME-PMRR.



14. DOS CONTEÚDOS

14.1. CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (6.º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL
1-COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL; 2-ANÁLISE LINGUÍSTICA: sílaba tônica – classificação: oxítone, paroxítone e proparoxítone; Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato; Encontro consonantal e dígrafo; Separação Silábica; **3-ORTOGRAFIA; 4-ACENTUAÇÃO GRÁFICA 5 - CLASSES DE PALAVRAS:** artigo, substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição; **5-SINAIS DE PONTUAÇÃO:** vírgula, ponto final, travessão, ponto de interrogação ponto de exclamação e dois pontos; ponto e vírgula, reticências Tipos de frases.

14.2. CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA (6.º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL

1-NÚMEROS NATURAIS: Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação e divisão); Potenciação; Expressões numéricas envolvendo as quatro operações; Problemas com números naturais; **2 - DIVISIBILIDADE:** (múltiplos e divisores); **3 - M.M.C e M.D.C,** operações e problemas ; **4 - NÚMEROS FRACIONÁRIOS:** Tipos de fração, comparação de fração, simplificação de fração, Operações com fração (adição, subtração, multiplicação e divisão), problemas e expressões com fração; **5 - NÚMEROS DECIMAIS:** Representação e leitura de números decimais, transformação de fração em número decimal e número decimal em fração, comparação de números decimais, problemas e as operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação e divisão); **6 - SISTEMA MONETÁRIO;** operações e problemas; **7 - PORCENTAGEM; 8 - SISTEMA DE MEDIDAS:** comprimento, capacidade, volume, massa e tempo; representação, leitura e transformação de unidade; problemas; perímetro e área. **9 - FORMAS GEOMÉTRICAS; 10 - TABELAS E GRÁFICOS.**

14.3. CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (1ª SÉRIE) DO ENSINO MÉDIO

1 – LEITURA COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO. 2 - GÊNEROS TEXTUAIS: reportagem, editorial, conto, artigo de opinião, notícias, charge, crônica. **3 - TEXTO LITERÁRIO E NÃO LITERÁRIO – 4 CONOTAÇÃO E DENOTAÇÃO 5 - PRONOME RELATIVO:** análise morfológica, flexões, análise sintática e construção do texto **6 - PRONOME OBLÍQUO ÁTONO 7 - PRONOME DEMONSTRATIVO:** emprego e relação no espaço **8 – CONJUNÇÃO:** conjunções coordenativas, conjunções subordinadas, locuções conjuntivas, a palavra “que”**9 - ESTRUTURA E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS 3 - 10- CONCEITUAÇÃO:** frase, oração e período (período simples e período composto). **11 – PERÍODO COMPOSTO:** coordenação, subordinação, coordenação e subordinação –**12- ORAÇÕES COORDENADAS:** Classificação das Orações Coordenadas (Assindética) e (Sindéticas: aditivas, adversativa, alternativa, explicativa e conclusiva). **13 - ORAÇÕES SUBORDINADAS:** oração principal e orações subordinadas. **14 - CLASSIFICAÇÃO DAS ORAÇÕES SUBORDINADAS SUBSTANTIVAS:** subjetiva, predicativa, completiva nominal, objetiva direta, objetiva indireta e apositiva. **15- CLASSIFICAÇÃO DAS ORAÇÕES SUBORDINADAS ADJETIVAS:** restritivas e explicativas. **16 - CLASSIFICAÇÃO DAS ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS:** causal, condicional, concessiva, conformativa, comparativa, consecutiva, proporcional, final, temporal. **17 – SINTAXE DE COLOCAÇÃO PRONOMINAL:** próclise, mesóclise e ênclise.



14.4. CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA (1ª SÉRIE) DO ENSINO MÉDIO

1 - RADICIAÇÃO: Raiz enésima de um número real; Raiz quadrada; Raiz cúbica; Propriedade dos radicais; Operações com radicais (Adição, multiplicação e potenciação); Racionalização de denominadores; Simplificação de expressões com radicais; potência com expoente fracionário. **2 - EQUAÇÕES 2º GRAU:** Sistema de equações do 2º grau; Equações Fracionárias; Equações biquadradas; Equações irracionais; Resolução de problemas. **3 - FUNÇÕES:** Noção de função; Representação gráfica de uma função; Função Afim e suas particularidades; Proporcionalidade nas funções; Função Quadrática; Estudo do Gráfico da função quadrática; Inequação do 2º grau; Resolução de problemas. **4 - SEMELHANÇA:** Razão e Proporção; Razão entre dois segmentos; Proporção entre dois segmentos; Feixe de retas paralelas e o teorema de Tales; Figuras semelhantes; Polígonos semelhantes e suas propriedades; Triângulos semelhantes (teorema fundamental da semelhança de triângulos, casos de semelhança); Resolução de problemas. **5 - RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO E NA CIRCUNFERÊNCIA:** Segunda, terceira e quarta relação métrica; Elementos de um triângulo retângulo; **6 - TEOREMA DE PITÁGORAS** (Diagonal de um quadrado, Altura de um triângulo equilátero, Diagonal de um bloco retangular); **7 - RELAÇÕES MÉTRICAS NA CIRCUNFERÊNCIA** (Relações entre cordas de uma circunferência, Relações entre dois segmentos secantes e uma circunferência, Relações entre um segmento secante e um segmento tangente e uma circunferência). **8 - RELAÇÕES TRIGONOMÉTRICAS NO TRIÂNGULO:** Razões trigonométricas no triângulo retângulo (Seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo); Razões trigonométricas dos ângulos notáveis; Relações trigonométricas no triângulo acutângulo (Lei dos Seno e Cossenos). **9 - PERÍMETROS, ÁREAS E VOLUME:** Perímetro de um polígono; Área do (quadrado, retângulo, triângulo, trapézio, losango, paralelogramo, polígono regular, círculo); Área lateral e total de um sólido geométrico; Comprimento da circunferência; Comprimento de um arco de circunferência; Área do círculo, setor circular e coroa circular. **10 - ESTATÍSTICA, PROBABILIDADE, COMBINATÓRIA E PORCENTAGEM:** Pesquisa estatística e termos relacionados a ela; frequência absoluta e relativa de uma variável; Gráficos; Métodos de contagem; Princípio multiplicativo e princípio fundamental da contagem; Probabilidade condicional e distribuição probabilística.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Modelo da Ficha de Inscrição, Modelo de Elaboração do Pedido de Recurso, Portaria nº 006/CME/2012, de 23 de novembro de 2012.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito **EXCLUSIVAMENTE** no site (www.colegiopmrr.com.br), não sendo fornecido no local da confirmação de inscrição nenhum tipo de formulário de inscrição ou edital do certame;

16.2. Fica ciente ao aluno matriculado no CME-PMRR que o uso do uniforme é obrigatório e deverá ser adquirido pelos próprios interessados nos fornecedores credenciados pelo Colégio;

16.3. No ato da matrícula, o responsável pelo candidato matriculado deverá assinar o **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** com as normas vigentes do Colégio Militar Estadual “Derly Luiz Vieira Borges”;



ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
“CEL PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES”
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



16.4. Após o encerramento da prova, os portões serão fechados às 12h30, e os candidatos que permanecerem no local sem a supervisão dos pais, ou responsáveis serão encaminhados ao plantão do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista-RR, situado à Av. Dr. Sílvio Botelho, 328 - Centro.

16.5. A prova será realizada segundo as regras constantes neste Edital, ficando a instituição e os candidatos inscritos obrigados a obedecê-las;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2018

EDMILSON ALVES FERNANDES – TEN CEL QOCPM
Diretor do CME-PMRR



**ANEXO (A) – MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO QUE DEVE SER PREENCHIDO
 EXCLUSIVAMENTE NO SITE**

PROCESSO SELETIVO PARA O CME-PMRR - ANO 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

Inscrição nº _____

Nome completo do candidato (não abreviar): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ Es _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ Es _____

Fone Residencial: _____ Celulares dos Pais: _____

O candidato é dependente de () Policial Militar () Bombeiro Militar () Comunidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, responsável por este candidato, declaro que estou de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura de INSCRIÇÃO para o CME-PMRR - ANO 2019.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

** Esta ficha de inscrição deverá ser apresentada juntamente com o comprovante de pagamento no local indicado no Edital nº 003 – CME-PMRR de 28/08/18.*



PROCESSO SELETIVO PARA O CME-PMRR - ANO 2019

Foto 3 x 4

Inscrição Nº _____

Candidato: _____

Servidor responsável pela confirmação da Inscrição: _____

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2018.

** Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova juntamente com a Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento original.*



ANEXO (B) – PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTA DO GABARITO

O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ PROTOCOLAR O SEU RECURSO EM UMA VIA ORIGINAL, DIGITADO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- Papel tamanho A4
- Letra tamanho 12 em Times New Roman
- Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada
- Cada questão ou item deve ser fundamentado, inclusive, indicando fontes bibliográficas.
- Identifique conforme modelo a seguir:

PROCESSO SELETIVO 2019			
EDITAL N.º 003/2018			
CURSO:	6º ANO		1ª SÉRIE
NOME DO CANDIDATO:			
LOCAL DA PROVA:			
N.º DE INSCRIÇÃO:			N.º DA SALA:
TIPO DE RECURSO:(Recurso para Gabarito Preliminar)			
QUESTÃO/ITEM:			
FUNDAMENTAÇÃO:			

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:			

DATA:			
HORA DA ENTREGA:			
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A), RESPONSÁVEL:			
ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO:			

Serão apreciados somente os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifique e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital. O(s) pontos(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(a)s o(a)s candidato(a)s presentes à prova, independente de formulação de recurso. O Gabarito Preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial. Se o recurso for deferido, poderá haver, eventualmente, alteração da **classificação inicial** obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação de candidato(a) que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação. Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 4193, Bairro Canarinho, **COLÉGIO MILITAR ESTADUAL- CME-PMRR.**



ANEXO (C) – NORMAS PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

PORTARIA N° 006/2012 – CME-RR, de 23 de novembro de 2012.

Estabelece a apresentação de atestado médico de aptidão física no ato da matrícula do Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”.

O Diretor do Colégio Militar Estadual “Cel PM Derly Luiz Vieira Borges”, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n° 192 de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial n° 1700 de 02 de janeiro de 2012, da Portaria n° 002/2012 – GCG, de 03 de fevereiro de 2012, e do Regimento Interno aprovado pela Resolução CEE/RR n° 21/12.

RESOLVE:

Art. 1º Regular as condições gerais relativas à inspeção de saúde, destinado à matrícula no Colégio Militar Estadual da PMRR, definindo o Atestado de Aptidão Física por motivo de saúde no âmbito do Estabelecimento de Ensino.

Art. 2º Para efetuar a matrícula no CME-PMRR, é requisito indispensável que o candidato apresente o atestado de que trata esta portaria, destinada especificamente a essa finalidade.

Art. 3º Na ocasião da matrícula no CME-PMRR, cada candidato/aluno deve apresentar, obrigatoriamente, o APTO do ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA para exercer as atividades curriculares específicas do Colégio, a saber:

- **Práticas Desportivas** - Atividades físicas regulares;
- **Formatura Militar** - Evento no qual o aluno permanece na posição de pé num período de tempo considerável. Também é realizado o desfile cívico militar com a finalidade de se verificar na prática o desempenho obtido nas aulas teóricas e práticas de ordem unida, bem como possuir caráter representativo;
- **Educação Básica Militar** - Conteúdo prático de noções de ordem unida, disciplina e hierarquia, regulamento disciplinar da Instituição de Ensino, como também instruções inerentes a profissão militar.

Art. 4º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO DA SILVA DIAS – TEN CEL QOPM
Dir. do Colégio Militar Estadual de Roraima